



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº 1.283, de 16/12/2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do período de 2010 a 2013.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei promove alterações no Plano Plurianual do Município de Francisco Sá, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º - Os Anexos de Programas, Ações e Metas constantes do Plano Plurianual para as despesas de capital e outras dela decorrentes e para os programas de duração continuada, aprovados pela Lei nº 1283, de 16 de dezembro de 2009, que integram o Plano Plurianual do Município de Francisco Sá, para o período de 2010 a 2013, passam a vigorar com as modificações de Ações, metas e valores constantes nos Programas - Plano de Investimentos anexo a esta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 05 de dezembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 05 de dezembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lei afixado no quadro (de avisos ou afixo) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1418 que dispõe sobre: Alteração da Lei Municipal nº 1283, de 16/12/2009.
Per ser verificado nos termos da Lei, firmo o presente.
05 de dezembro, 2012.

Ela Lúcia Soares Carreiro

Nome: Ela Lúcia Soares Carreiro
Função: Agente Administrativo
Matrícula (ou cartão): Matrícula 1685